



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2896/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022615/2013:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** à Professora Temporária **MELINA DE VASCONCELOS ALBÉRIO GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1939665, lotada no Campus Universitário de Castanhal, no período de **21 de junho a 18 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei nº 8.213/1991.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até 30 (trinta) dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de julho de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal